



Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Assunto: Recuperação judicial e Falência

Impugnante e Requerente: Telemar Norte Leste S/A e outro

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 12.274.379/0001-07; SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA (“SAPEL”), CNPJ Nº 12.264.958/0001-79; JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA. (“JL”), CNPJ Nº 12.190.013/0001-50; MAPEL – MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (“MAPEL”), CNPJ Nº 12.180.469/0001-39, PROCESSO Nº 0000707-30.2008.8.02.0042.

A comissão de Juízes de Direito da 1ª Vara de Coruripe/AL, Dr. Helestron Silva da Costa, Dra. Nathalia Silva Viana e Dr. Thiago Augusto Lopes de Moraes, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia ocorrerá de forma híbrida, podendo o Credor escolher participar de forma virtual ou presencial. A participação virtual será por meio de plataforma digital e a participação presencial no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-919. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá no dia 05/12/2024 em 1ª (primeira) convocação, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo ambiente presencial e virtual, no dia 12/12/2024, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Para cadastro no conclave assemblear os credores deverão acessar o Manual de Trabalho mediante consulta aos autos, às fls. 136.423/136.425, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: www.vivanteaj.com.br e/ou ao website da Massa Falida: www.grupojl.com.br.

ORDEM DO DIA: A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Realização de Ativos apresentado pela Administradora Judicial (fls. 133.400/133.422); b) a aprovação, rejeição ou modificação da proposta de transação individual apresentada pela União (fls. 133.395/133.399), ou outra que venha a ser apresentada em substituição; c) a aprovação, rejeição ou modificação do Contrato de Arrendamento da Usina Guaxuma entre a Massa Falida e o Consórcio Terras Guaxuma (fls. 127.058/127.066) d) a aprovação, rejeição ou modificação da proposta apresentada pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl - FIDC NP PEARL (fls. 135.191/135.222); e) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano Alternativo de Liquidação dos Créditos a ser apresentado por Credor(es); e f) outros assuntos de interesse dos credores.



Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Comarca de Coruripe
1º Vara de Coruripe
Rodovia AL 101 Sul Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000,
Fone: 3273-1430, Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

Fica definido, desde já, que a ordem de votação do objeto deste conclave será estabelecida pelo Administrador Judicial no momento da Assembleia Geral de Credores, utilizando os critérios que entender cabíveis e mais adequados ao caso.

ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC, através do e-mail massafalidalaginha@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento, inclusive com poderes para votação; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: massafalidalaginha@vivanteaj.com.br, mediante o envio da documentação para cada caso específico, elencada no Manual de Trabalho constante dos autos, às fls. 136.423/136.425, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: www.vivanteaj.com.br e/ou ao website da Massa Falida: www.grupojl.com.br.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandamos expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, Coruripe, aos 14 de novembro de 2024.

Helestron Silva da Costa
Juiz de Direito

Nathalia Silva Viana
Juíza de Direito

Thiago Augusto Lopes de Moraes
Juiz de Direito